

# Senado vota lei partidária

*Única regra sem acordo é sobre o funcionamento dos pequenos partidos*

Aprovado na Câmara em dezembro do ano passado, o projeto que estabelece uma nova lei partidária no país deve ser votado no Senado ainda nesta semana. Na reunião dos líderes, antes do recesso, foram removidas as principais polêmicas à votação do substitutivo do senador José Fogaça, presidente do PMDB. Cedendo a pressões, ele reduziu os prazos de filiação dos candidatos de um ano para seis meses. No caso de ex-parlamentares, foi reduzido de dois anos para um ano. Para as eleições do próximo ano, vai valer a atual legislação, que estabelece

prazo de seis meses para as filiações, independente de mandato.

A regra para o funcionamento dos pequenos partidos é a única pendência, que deverá ser acordada entre o senador e representantes dos partidos nacionais. Pelo substitutivo de Fogaça, os partidos que não obtiverem 5% dos votos em 94, com exceção de brancos e nulos, poderão constituir um bloco partidário desde que atinjam a 3% dos votos apurados, para que possam existir no Congresso. Os pequenos partidos considerados ideológicos, como o

PPS, PC do B, PSB e PV, não concordam com Fogaça e preferem o texto do projeto aprovado na Câmara, relatado pelo deputado João Almeida (PMDB-BA). Segundo a proposta, os partidos que já têm registro definitivo no TSE terão direito a funcionamento parlamentar desde que elejam representantes em cinco estados e tenham 1% dos votos apurados. A regra valeria até as eleições de 2002. Depois, só com 5% dos votos para justificar representação no Congresso. O tempo de cada partido na propaganda gratuita de rádio e TV está definido. (S.B.)